



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 22/05/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª VT/Praia Grande/SP

Endereço: Rua José Borges Neto, 160, Vila Mirim - CEP: 11705-010

Edital SCR-02/2017, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

Leandro Pereira Pedro – Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13/02/1998, registrado até 10/03/2017, fl. 142.

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

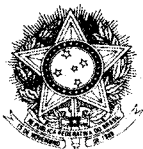
A vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	77	Fevereiro/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	364	Setembro/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	30	Fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de	17	Janeiro/2017



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

expedição		
Ofícios pendentes de expedição	39	Janeiro/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	58	Fevereiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	371	Outubro/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	53	Fevereiro/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	08	Janeiro/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1400	Fevereiro/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar) - envio ao arquivo provisório	114	Fevereiro/2014
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	12	Outubro/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	15	Julho/2016
Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes (exceção de pré-executividade)	1	Dezembro/2016

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O último vencimento foi realizado em junho/2016. O método adotado constitui na verificação física dos processos.

OBSERVAÇÃO 1. Parte dos processos acima quantificados não estão aptos à realização dos serviços para os quais encontram-se separados. Isso porque, para evitar que os mesmos fiquem “esquecidos” no prazo, já são acondicionados de acordo com a próxima tarefa a ser realizada após o decurso do prazo assinalado.
2. Quanto aos ofícios pendentes, há 12 processos para expedir requisição de honorários periciais que aguardam a regularização dos dados dos Peritos junto ao sistema próprio para tanto.
3. Em relação aos processos aguardando a retirada em carga por perito, o Juízo esclarece que não há como quantificar, pois os mesmos ficam no prazo junto com os demais processos aguardando a retirada pelo Perito.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 389 resultados

Processos com petições não apreciadas: 1093 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 53 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 105

Análise de Liquidação: 20

Análise de Execução: 76

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 37

Analisar Decisão: 0

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 23

Minutar Decisão – Liq: 0

Minutar Sentença – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 0

Analisar Sentença – Liq: 0

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 2

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 0

Analisar Sentença – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 6

Liquidação: 9

Execução: 7

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 5

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Registrar no BNDT – Exec:

Prazos vencidos

Conhecimento: 44

Liquidação: 51

Execução: 100

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 10

Liquidação: 54

Execução: 46

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 2

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 34

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **março/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	26/05/2017	84	3



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
15/09/2017	196	50	03/04/2017	31	7
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
31/05/2017	89	23	400	83	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
26	1	0	0	0	0
Conc Conheç	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	-	0	0	23
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
702					

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	07/11/2017	235	853
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. Sentença	Dias	Qtd. Aud.
30/10/2017	227	455	31/05/2017	76	132
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
31/05/2017	76	27	614	1467	21/06/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
96	79	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conheç	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	23
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
353,1					

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 0000002-87.2016.5.02.0402 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Embargos julgados em 25/01/2015, a fl. 30. Houve acordo nos autos principais. <u>Último andamento:</u> Em 04/07/2016, a fl. 68, consta despacho determinando o arquivamento definitivo dos Embargos.
Determinação(ões): Providenciar o arquivamento definitivo dos autos.

a.2. Processo nº 0001076-16.2015.5.02.0402 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Processo distribuído sem marcação de audiência em 11/06/2015.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 11/12/2015, a fl. 37, consta despacho determinando a suspensão dos Embargos por acordo nos autos principais.

Determinação(ões):

Registrar a solução no SAP-1 e providenciar o arquivamento definitivo dos autos.

a.3. Processo nº 0001093-52.2015.5.02.0402 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Processo distribuído sem marcação de audiência em 29/09/2015.

Último andamento: Em 25/10/2015, a fl. 20, consta despacho determinando ao embargante que junte aos autos cópia do CRV e DUT do veículo objeto dos Embargos.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

b.1. Processo n.º 0001990-17.2014.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência na data de 06/02/2015 foi determinada a realização de perícia de insalubridade. Em audiência de instrução na data de 02/08/2016 foi deferida a oitiva de testemunha por carta precatória, ficando condicionado o encerramento da instrução processual com o cumprimento da deprecata. Foi designado julgamento para 28/10/2016. Em 28/10/2016 foi redesignada a audiência de julgamento para 01/03/2017 e novamente redesignada para 31/05/2017, a fl. 232, por aguardar retorno da carta precatória.

Último andamento: Em 28/10/2016, a fl. 233, consta juntada de retorno de malote digital informando a designação de audiência inquiritória por precatória para 23/08/2017.

Determinação(ões):

Não há.

b.2. Processo n.º 0000311-45.2015.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência de instrução realizada em 28/03/2016 foi deferida a oitiva de testemunha por carta precatória com redesignação da instrução para 18/11/2016.

Último andamento: Em 14/10/2016, a fl. 274, consta despacho determinando a redesignação de audiência de instrução para 28/04/2017.

Determinação(ões):

Não há.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

c.1. Processo n.º 1000500-69.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiência, pois foi suscitado conflito negativo de competência em face da 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande em 11/04/2016, ID. 7469c44.

Último andamento: Em 15/02/2017, ID. 199d763, consta certidão de malote digital com o encaminhamento dos autos ao STJ.

Determinação(ões):

Registrar no Sistema PJe o movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.

c.2. Processo n.º 1000569-04.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 25/01/2017. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/03/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 03/02/2017, ID. 89f74d5, juntada de razões finais pela reclamada.

Determinação(ões):

Não há.

c.3. Processo n.º 1000553-84.2015.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência UNA realizada em 06/06/2016, ID. 1052f36. Foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de julgamento para o dia 30/09/2016.

Em 03/11/2016, ID. ea2c713, consta despacho determinando a intimação das partes sobre a apresentação laudo pericial e redesignando audiência de julgamento para o dia 19/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 19/12/2016, ID. 48cb9ab, consta decisão nos seguintes termos:

“Conforme se constata de fls. (id bdde5ce), a reclamada apresentou impugnação ao trabalho pericial, razão pela qual imperioso se faz reabrir a instrução processual, determinando-se ao Sr Perito que se manifeste sobre a mesma no prazo de 10 dias.

Fica desde já designado julgamento para o dia 05/06/2017 às 17h20min, de cuja decisão as partes serão intimadas através do Diário Oficial.”

Determinação(ões):

Não há.

c.4. Processo n.º 1000373-34.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência de instrução realizada em 30/01/2017, ID. 7bcf5d8, foi determinado o encerramento da instrução processual após a conclusão da prova técnica.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 10/12/2015

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/06/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 21/03/2017, ID. fd56dd3, consta despacho nos seguintes termos:
“Examinando-se o feito, constata-se que as partes não foram intimadas sobre o teor dos esclarecimentos periciais juntado pelo perito, fls. 194/206, (id: f8b59db). Assim, no intuito de evitar futura alegação de nulidade processual, o Juízo resolve converter o julgamento em diligência, concedendo-se às partes o prazo de 10 dias, para manifestação acerca dos esclarecimentos periciais, sob pena de preclusão.”

Determinação(ões):

Não há.

c.5. Processo n.º 1000433-41.2015.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 07/11/2016, ID. 9ca893b. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/12/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 8/12/2016, ID. 2c418a1, consta despacho com o seguinte trecho
“Considerando que na petição inicial há pedido de condenação dos réus ao pagamento de adicional de insalubridade e reflexos, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se insiste nos referidos pedidos, valendo o silêncio como desistência. Redesigno, pois, o julgamento para o dia 20/07/2017 às 17h10min, mantidas as determinações anteriores.”

Determinação(ões):

Não há.

c.6. Processo n.º 1000957-04.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência UNA realizada em 02/09/2016 foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 10/04/2017.

Último andamento: Em 30/03/2017, ID. 860e822, consta intimação de ciência do laudo pericial às partes.

Determinação(ões):

Não há.

c.7. Processo n.º 1000654-87.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência UNA realizada em 17/11/2016, ID. 198dc65. Foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 1/07/2017.

Último andamento: Em 27/04/2017, ID. d984493, consta manifestação da reclamada



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

sobre o laudo pericial.

Determinação(ões):

Não há.

c.8. Processo n.º 1001116-44.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência UNA realizada em 01/02/2017, ID. 6a35940. Foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 04/09/2017.

Último andamento: Em 20/02/2017, ID. 3ad41f, consta petição do perito designando agendamento da perícia.

Determinação(ões):

Não há.

c.9. Processo n.º 1000470-34.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência UNA realizada em 04/10/2016, ID. 6a35940. Foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 17/05/2017.

Último andamento: Em 13/03/2017, ID. 71cd922, juntada de laudo pericial pelo perito.

Determinação(ões):

Não há.

c.10. Processo n.º 1000516-23.2016.5.02.0402 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência UNA realizada em 04/10/2016 ID. 7a0164d. Foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 28/02/2017. Em 15/03/2017, ID. c000f5f, redesignada audiência de instrução para o dia 05/10/2017.

Último andamento: Em 15/03/2017, ID. c000f5f, despacho redesignando audiência de instrução para o dia 05/10/2017 e dando prazo de 10 dias para a reclamada se manifestar sobre o laudo pericial.

Determinação(ões):

Não há.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

d.1. Processo n.º 0033100-44.2008.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 06/03/2009, a fl. 60. Houve registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1, porém há inconsistência no registro quanto à data da homologação. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT e foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 24/01/2017, a fl. 188, despacho determinando a expedição de certidão de objeto e pé para fins de protesto.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo e a retificação do registro da data de homologação da liquidação no sistema SAP-1, acionando a SETIC do Tribunal caso seja necessário.

d.2. Processo n.º 0000587-81.2012.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 25/03/2013, a fl. 130. Não houve registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT. Foi utilizado somente o convênio eletrônico BACENJUD.

Último andamento: Em 02/02/2014, a fl. 162, consta juntada de mandato pela reclamada.

Determinação(ões):

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos convênios eletrônicos disponíveis.

d.3. Processo n.º 0000253-13.2013.5.02.0402

Constatações:

Houve acordo homologado em audiência em 20/03/2013, a fl. 111. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT e foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis.

Último andamento: Em 4/11/2016, a fls. 58/67, consta juntada de certidão enviada pelo Cartório de Imóveis de Diadema/SP.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

d.4. Processo n.º 0000839-50.2013.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 01/03/2016, a fl. 127. Houve registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT. Não foi utilizado o convênio eletrônico INFOJUD.

Último andamento: Em 08/03/2017, a fls. 168/169, consta expedição de mandado de penhora de imóvel.

Determinação(ões):

Utilizar os convênios eletrônicos disponíveis.

d.5. Processo n.º 0001239-98.2012.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 15/10/2012, a fl. 152. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT e foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis. Não foi



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

utilizado o convênio eletrônico INFOJUD.
Último andamento: Em 20/01/2017, a fl. 265, consta certidão de devolução de carta precatória.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos convênios eletrônicos disponíveis.

d.6. Processo n.º 0001309-18.2012.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 11/06/2013, a fl. 152. Houve registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1. Houve novo acordo homologado a fl. 238. Houve prosseguimento da execução somente em relação às contribuições previdenciárias, as quais foram devidamente quitadas pela reclamada. Foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis.

Último andamento: Em 12/01/2017, a fl. 287, consta notificação para o autor e réu requererem o que de direito em 10 dias e, após, o arquivamento definitivo do processo.

Determinação(ões):

Providenciar o arquivamento definitivo do processo.

d.7. Processo n.º 0022800-96.2003.5.02.0402

Constatações:

Houve acordo homologado em audiência em 31/03/2003, a fl. 24. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT e foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis.

Último andamento: Em 10/02/2017, a fls. 151/154, juntada de certidão enviada pelo tabelião de Notas e Protesto de Praia Grande.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

d.8. Processo n.º 0016500-89.2001.5.02.0402

Constatações:

Houve acordo homologado em audiência em 26/04/2001, a fl. 45. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT. Não foi utilizado o convênio eletrônico INFOJUD.

Último andamento: Em 27/01/2017, a fl. 230/233, consta juntada de certidão de pesquisa ao INFOSEG e RENAJUD.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos convênios eletrônicos disponíveis.

d.9. Processo n.º 0000126-75.2013.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 06/03/2009, a fl. 60. Houve registro da homologação da



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

liquidação no sistema SAP-1. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT. Não foi utilizado o convênio eletrônico INFOJUD.

Último andamento: Em 16/12/2016, a fl. 225, consta juntada de intimação devolvida, sobre a ciência de penhora de imóvel.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos convênios eletrônicos disponíveis.

d.10. Processo n.º 0000115-17.2011.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 04/06/2012, a fl. 94. Houve registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1, porém há inconsistência no registro quanto à data da homologação. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT e foram utilizados os convênios eletrônicos disponíveis.

Último andamento: Em 24/01/2016, a fl. 264, consta intimação da reclamada sobre o bloqueio de conta-corrente.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo e a retificação do registro da data de homologação da liquidação no sistema SAP-1, acionando a SETIC do Tribunal caso seja necessário.

d.11. Processo n.º 1000330-34.2015.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 24/11/2015, ID. 82fee81. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convênio BACENJUD e houve a inclusão da reclamada no BNDT.

Último andamento: Em 03/02/2017, ID. c1ac3f5a, consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos demais convênios disponíveis no sistema.

d.12. Processo n.º 0001355-70.2013.5.02.0402

Constatações:

Termo de abertura de liquidação em 29/09/2015. Homologada a liquidação em 21/11/2016 ID. 82fee81. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convênio BACENJUD.

Último andamento: Em 09/03/2017, ID. f1036b7, consta juntada de resposta do BACENJUD.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a inclusão da reclamada no BNDT e utilização dos demais convênios disponíveis no sistema.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

d.13. Processo n.º 1000213-43.2015.5.02.0402

Constatações:

Houve acordo homologado em audiência em 28/01/2016, ID. 8958b4f. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convênio BACENJUD e houve a inclusão da reclamada no BNDT.

Último andamento: Em 22/07/2016, ID. abc8b1f, consta certidão de inclusão da reclamada no BNDT.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos demais convênios disponíveis no sistema.

d.14. Processo n.º 0000894-35.2012.5.02.0402

Constatações:

Termo de abertura de liquidação em 07/07/2016, ID. 718267b. Homologada a liquidação em 14/03/2017.

Último andamento: Em 23/03/2017, consta petição do autor requerendo o parcelamento do débito.

Determinação(ões):

Não há.

d.15. Processo n.º 1000018-58.2015.5.02.0402

Constatações:

Homologada a liquidação em 01/02/2017, ID. 3091b13. Em 14/04/2017, Id 2b98651, consta pedido de parcelamento do débito pela reclamada.

Último andamento: Em 29/03/2017, ID. 3091b13, consta despacho com deferimento do parcelamento do débito executado.

Determinação(ões):

Não há.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

e.1. Processos n.º 0044400-03.2008.5.02.0402 0001231-92.2010.5.02.0402 0055400-10.2002.5.02.0402 0000344-74.2011.5.02.0402 0000344-74.2011.5.02.0402

Constatações:

Não foram verificadas irregularidades.

Determinação(ões):

Não há.

e.2. Processo n.º 0024700-75.2007.5.02.0402

Constatações:

Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 130). Foram utilizados os convênios eletrônicos com exceção do INFOJUD.

Determinação(ões):



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio INFOJUD.

e.3. Processo n.º 0025100-26.2006.5.02.0402

Constatações:

Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 316). Foram utilizados os convênios, iniciando pelo BACENJUD. No entanto, deixaram de ser utilizados os convênios RENAJUD e INFOJUD.

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios RENAJUD e INFOJUD.

e.4. Processos n.º 0000754-69.2010.5.02.0402

Constatações:

Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 539). Foram utilizados os convênios, com exceção do convênio INFOJUD.

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio INFOJUD.

e.5. Processos n.º 0139900-33.2007.5.02.0402

Constatações:

Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 158). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, com exceção do convênio INFOJUD.

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio INFOJUD.

e.6. Processos n.º 0059100-47.2009.5.02.0402

Constatações:

Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 165). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixaram de ser utilizados os convênios RENAJUD e INFOJUD.

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios RENAJUD e INFOJUD.

e.7. Processos n.º 0000687-36.2012.5.02.0402

Constatações:

Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, iniciando pelo BACENJUD. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio INFOJUD. Além disso, não houve inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud; incluir os devedores inadimplentes no BNDT.

e.8. Processo n.º 0001078-88.2012.5.02.0402

Constatações:

Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, com exceção do convênio INFOJUD. Além disso, não houve inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.

Determinação(ões):

Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio INFOJUD e incluir os devedores inadimplentes no BNDT.

IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

f.1. Processo n.º 0001629-97.2014.5.02.0402

Constatações:

O despacho exarado em 13/03/2017, a fl. 204, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: em 13/03/2017, a fls. 211/218, juntada de contrarrazões pela reclamada.

Determinação:

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

f.2. Processo n.º 0180300-21.2009.5.02.0402

Constatações:

O despacho exarado em 21/03/2017, a fl. 742, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 27/03/2017, a fl. 743, intimação para o autor contraminutar o Agravo de petição.

Determinação(ões):

Não há.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) Ao ensejo dos trabalhos da Correição Ordinária empreendida em 30/03/2017, nas dependências da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande/SP, uma comissão de representantes da Subseção de Praia Grande da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, além de outros ilustres advogados militantes naquela circunscrição, reuniu-se com a Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional Dra. Jane Granzoto Torres da Silva e apresentou-lhe uma série de sugestões e reivindicações destinadas a “aprimorar os serviços jurisdicionais prestados pela Justiça do Trabalho local, com o objetivo de otimizar o trâmite dos processos e, por consequência, melhorar a tutela prestadas aos jurisdicionados”. A petição vem assinada pelo Dr. Franco Paes Pinto Antunes, Vice-Presidente; pelo Dr. André Santana Leite, Secretário-Adjunto; e pela Dra. Izilda Dourado Cárnio, Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas, contando com a expressa adesão, manifestada na ocasião, do Dr. Nilo Nelson Fernandes Filho (OAB/SP nº 301.172), Vice-Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região; da Dra. Daniela Dias Freitas (OAB/SP nº 153.837), representante da Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região em Praia Grande; do Dr. Fábio Comitre Rigo (OAB/SP nº 133.636); do Dr. Carlos Eduardo Tavares (OAB/SP nº 274.002); e do Dr. Erik Quintinho Raimundo (OAB/SP nº 206.021). Requerem os advogados subscritores, em síntese, o seguinte:

- Sejam tomadas providências pelo TRT da 2ª Região no que diz respeito ao cumprimento da Resolução nº 63/2010 do CSJT, republicada em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução nº 169/2016 do CSJT, tendo em vista que as Varas do Trabalho de Praia Grande recebem, cada uma, mais de 1.500 processos por ano, fazendo ambas jus, em tais condições, à designação de juízes substitutos e/ou auxiliares fixos;

- Sejam tomadas providências para criação da 3ª Vara do Trabalho em Praia Grande, tendo em conta o vertiginoso aumento das reclamações trabalhistas nesse Município, o que mais cresce na região metropolitana da Baixada Santista, havendo perspectiva, inclusive, de construção nos próximos anos, naquela cidade, de mais dois shopping centers e de um aeroporto comercial. Ressaltam que, em conformidade com a Resolução suso mencionada, cada uma das Varas de Praia Grande já supera, há muito tempo, a



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

quantidade de 1.500 processos distribuídos por ano, de acordo com dossiê encaminhado, pela Diretoria do Fórum Trabalhista local;

- Sejam tomadas providências no que concerne ao corte das horas extras de analistas e técnicos judiciários das Varas de Praia Grande, bem como no que tange ao número restrito de funcionários, em razão de licenças e/ou aposentadoria, especialmente porque não vem havendo substituição de tais servidores, o que, a seu turno, contribui sobremaneira para a drástica redução do número de funcionários por Vara, prejudicando, assim, o atendimento em geral, a celeridade processual e, como corolário, a qualidade da prestação jurisdicional, salientando-se, neste ponto, que as audiências naquele Fórum vêm sendo designadas para o ano de 2018;

- Sejam tomadas providências com relação ao sistema PJe, que fica inoperante (“fora do ar”) com muita frequência e sem a devida comunicação prévia, ou, ainda, padece de lentidão exacerbada, notadamente no que tange ao procedimento de carregamento dos documentos anexos aos petítórios, impedindo que os advogados cumpram adequadamente seu mister e prejudicando em demasia, por consequência, os jurisdicionados;

- Sejam tomadas providências no sentido de propiciar condições para que as Varas de Praia Grande consigam regularizar a situação das audiências unas designadas após a distribuição das reclamações trabalhistas, hodiernamente agendadas para o ano de 2018. Como sugestão para a solução desse problema, a Subseção propõe a designação de Juízes Substitutos e/ou Auxiliares para a realização de pauta dupla até que se regularize a situação das Varas, bem como a designação de audiências iniciais conciliatórias, o que, indubitavelmente, reduziria de maneira significativa a atual lacuna (cerca de um ano) entre o ajuizamento da demanda e a data da primeira audiência;

- Sejam tomadas providências a fim de propiciar condições às Varas de Praia Grande para que possam otimizar a expedição de alvarás e a realização de pesquisa junto ao sistema BacenJud, o que vem sendo atualmente feito com demora superior a seis meses, ocasionando prejuízos aos jurisdicionados e a toda a classe dos advogados;

- Sejam tomadas providências, por fim, no sentido de que se viabilize a criação de quadro próprio de peritos médicos, diante do pequeno número dos que atuam perante os Juízes das Varas de Praia Grande, situação que ocasiona grande demora na entrega dos laudos respectivos, bem como se instale consultório médico nas dependências do Fórum Trabalhista, para que as perícias desse tipo possam ser realizadas sem necessidade de locomoção do jurisdicionado para outra cidade, tudo de modo a contribuir para a celeridade processual e eficiência da jurisdição.

V-c) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

V-d) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-e) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-f) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

90 %

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

103,52 %

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

86,8 %

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

466,67 %

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Regularizar a totalidade dos processos “sine die” constantes do Anexo 7, com colocação em pauta regular de instrução ou julgamento, se o caso, ou registro da solução adotada, em atenção ao disposto no art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI-b) Encaminhar relatório a esta Corregedoria, com inclusão do item alusivo a “outros serviços pendentes – envio ao arquivo provisório”, com seu quantitativo e período respectivo de referência, no campo próprio do item 7 do Anexo 1 relativo aos “Processos aguardando consulta (convênios diversos)”, bem como informação atualizada (quantitativos e períodos de referência) acerca dos demais serviços ali elencados, tendo em conta a discrepância constatada pela Assessoria relativamente ao aprazamento dos alvarás pendentes de expedição (item I do Relatório da Assessoria).

Deve a Vara do Trabalho informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, as providências adotadas em relação a cada uma das determinações acima.

VI-c) Regularizar os serviços da Vara relativamente aos processos físicos (alvarás pendentes de expedição e consultas a convênios diversos) e aos processos eletrônicos (principalmente petições para despacho, cálculos pendentes de homologação e ofícios pendentes de expedição), observada estritamente a ordem cronológica.

VI-d) Tendo em conta, particularmente, o descumprimento da específica recomendação contida na ata da Correição Ordinária anterior, realizada em 15/03/2016 (item VIII-a), promover o incremento semanal das audiências de instrução, cujo aprazamento mostra-se ainda elevado, adotando medidas, igualmente, para incremento da pauta semanal de audiências unas de rito ordinário, também com aprazamento acima do razoável.

VI-e) Considerando o descumprimento da específica recomendação contida no item VIII-b da ata da Correição Ordinária anterior, deve o Magistrado comparecer à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

VI-f) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-g) Incluir os processos relacionados no **ANEXO 3** (exceto as classes processuais que dispensam audiência) em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-h) Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-i) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-j) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-k) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-l) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-m) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-n) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, item 7 e 7.1, sejam regularizados, especialmente quanto às petições a serem despachadas.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Praia Grande SP, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

V-o) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas em relação a cada determinação acima, exceto os itens VI-a e VI-b (10 dias) por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se referem as determinações, nos prazos mencionados.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

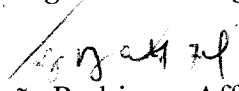
VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VIII - Deverá a Secretaria expedir ofício em resposta às manifestações dos advogados constantes do item **V-b**, esclarecendo as providências já adotadas por esta Corregedoria.

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, eu, Leandro Pereira Pedro, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Rodrigues Affonso Filho
Assistente de Gabinete


Leandro Pereira Pedro
Técnico Judiciário - Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 22/03/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI

Desde: 08/06/2011.

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias (de 02/03/2017 a 31/03/2017).

Reside na sede da Vara? Não. Autorizada a residência fora da sede.

JUIZ SUBSTITUTO: EDUARDO JOSÉ MATIOTA

Desde: 02/03/2017.

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: CINTHIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO

Desde: 20/06/2011.

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Jurídicas.

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: DIEGO BARBOSA VERONA

Desde: 25/02/2013.

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Jurídicas.

Assistente de Juiz: JAQUELINE BALBINO DA SILVA

Desde: 07/06/2011.

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Jurídicas.

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Auxílio da Juíza na elaboração de sentenças e despachos.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Carlos Roberto Martins	Técnico Judiciário	27/06/2011	
Enio Ferreira Mathias	Técnico Judiciário	10/04/2016	
Eustáquio Aparecido da Paixão	Técnico Judiciário	24/09/2009	
José Ricardo da Silva	Técnico Judiciário	06/06/2011	
Clarice de Oliveira Sancinetti	Técnico Judiciário	12/08/2014	Licença Médica desde 27/07/2016.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Maria Cristina Gonçalves Santos Marques	Técnico Judiciário	03/04/1995	
Priscilla Simões Castanho	Técnico Judiciário	16/09/2011	
Rogério Baldini Vasconcellos	Técnico Judiciário	26/03/2014	
Ana Maria Machado	Técnico Judiciário	03/10/2013	
Marcelo Keiti Shimamoto	Analista Judiciário	06/08/2015	
Larissa Gomes Andrade	Estagiária	16/11/2015	
Total de Servidores de quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 13			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 01			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	6 a 7	09h20min/ 09h30min às 11h10min	20min
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	1. Os julgamentos de processos físicos são acrescidos à pauta normal de julgamento, dentro do prazo de 50 dias a contar do encerramento da instrução. 2. As audiências de tentativa de conciliação em execução, quando requeridas pela parte ou se necessário, conforme entendimento do Juízo, são encaixadas na pauta de acordo com a necessidade da Vara e acrescidas à pauta já designada. 3. Salvo processos com sentença anulada ou acordos inadimplidos em que o feito retornará à fase anterior à homologação, não há mais processos físicos pendentes de audiência UNA. 4. De duas a três sextas-feiras por mês são realizadas audiências que podem ser, de 6 a 7 instruções de processos físicos ou com 10 audiências UNA de processos eletrônicos.						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	1 a 2	11 a 12	11 a 12	11 a 12	-	08h50min às 11h40min	10 a 20min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	6 a 7	2 a 3	2 a 3	2 a 3	-	2ª feira: 09h20min/ 09h30min às 11h10min Demais dias: 11h às 11h40min	20min



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/FRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Julgamentos-instr.encerrada	3	3	3	3	3	17h às 17h20min	10min
Unas (rito sumaríssimo)	1 a 3	1	1	1	-	08h50min, 09h, 09h10min	10min
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	1. Conciliações em fase de execução são incluídas na pauta conforme solicitação das partes. 2. De duas a três sextas-feiras por mês são realizadas audiências que podem ser, de 6 a 7 instruções de processos físicos ou com 10 audiências UNA de processos eletrônicos. 3. As cartas precatórias inquiritórias são acrescidas à pauta já designada (dobra), geralmente duas segundas-feiras ao mês, a partir das 13h, num total de 06 audiências, em no máximo 02 meses para evitar qualquer prejuízo à Deprecante. 4. Antes as audiências eram marcadas geralmente dentro de 3 a 4 meses. Todavia, em razão do aumento na distribuição de ações, geradas pelo desemprego e atual situação econômica do País, tal prazo passou a ser de 7 meses aproximadamente, pelo que seria aconselhável a adição de auxílio compartilhado.						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Não. Os processos com instrução encerrada são incluídos em pauta de julgamento em até 50 dias.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Em média, tanto a MMª Juíza Titular, quanto o MM. Juiz Substituto em exercício atualmente na Vara comparecem de 2ª a 5ª feira, bem como nas sextas-feiras em que há audiências a serem realizadas, das 08h às 15h. No mais, cumpre ressaltar que os mesmos residem em locais próximos, havendo autorização para que a Secretaria da Vara entre em contato caso haja necessidade.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	Setembro/2016	45	00015849320145020402 00007262820155020402 00008138120155020402 00007912320155020402 00006362020155020402 00006212220135020402 00010505220145020402 00004840620145020402 00003954620155020402 00010719120155020402 00009319120145020402 00007531120155020402 00009977120145020402 00000481320155020402 00010551120135020402 00024925320145020402 1000124-20.2015.5.02.0402 1000764-23.2015.5.02.0402 1000183-08.2015.5.02.0402 1000198-74.2015.5.02.0402 1000257-62.2015.5.02.0402 1000939-17.2015.5.02.0402 1000689-81.2015.5.02.0402 1000471-53.2015.5.02.0402 1000335-22.2016.5.02.0402 1000785-96.2015.5.02.0402 1000267-72.2016.5.02.0402 1000266-87.2016.5.02.0402



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

			1000555-54.2015.5.02.0402 1000082-34.2016.5.02.0402 1000517-08.2016.5.02.0402 1000753-91.2015.5.02.0402 1000755-61.2015.5.02.0402 1000966-97.2015.5.02.0402 1000350-25.2015.5.02.0402 1000326-60.2016.5.02.0402 1000745-17.2015.5.02.0402 1000143-26.2015.5.02.0402 1000231-64.2015.5.02.0402 1000209-06.2015.5.02.0402 1000161-47.2015.5.02.0402 1000196-07.2015.5.02.0402 1001106-97.2016.5.02.0402 1000026-98.2016.5.02.0402 1000115-58.2015.5.02.0402
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	16/03/2017	01	1001941-85.2016.5.02.0402
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	16/03/2017	01	00014818620145020402

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Walter Tsuyoshi Oda	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	60 dias
Lucas Jun Oda	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da	60 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

		capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	
José Carlos de Miranda e Filho	Contábil e Grafotécnico	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	60 dias
Marcelo Romeiro dos Reis Filho	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	60 dias
Valder Luiz Palombo Alberto	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	60 dias
Nilo Doi	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00, dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	60 dias
César Augusto Amaral	Contábil	R\$1.500,00 a 5.000,00,	60 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

		dependendo da complexidade dos cálculos, da capacidade econômica do réu e tempo de serviço do trabalhador	
Antonio Paulo Mesquita	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Valter Oshiro	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Renato Fariñas Rodrigues	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Marcos Alexandre Chiarini	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Fábio Rogério Ferreira Dias	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
José Ricardo Gonçalves	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Sergio Levy Oliveira Rodrigues	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Flávio Ferreira de Mello	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Marcelo Pinheiro Mateus	Engenheiro	R\$1.600,00	60 dias
Tiago de Deus Barreto	Médico	R\$1.600,00	120 dias
João Antonio Rechtenwald	Médico	R\$1.600,00	120 dias
Arnaldo Teixeira Ribeiro	Médico	R\$1.600,00	120 dias
Ricardo Fernandes de Assumpção	Médico	R\$1.600,00	120 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	115
	Processos no TRT	482
	Liquidação	433
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1.558
	Arquivo provisório	995
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	2.596
	Processos no TRT	38
	Liquidação	184
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	63
	Arquivo provisório	0

OBSERVAÇÃO:

1. Processos físicos em fase de conhecimento - aguardando audiência e/ou solução
2. Processos eletrônicos em fase de conhecimento - computados também os processos que aguardam cumprimento de acordo (519).
3. Processos eletrônicos em fase de liquidação - já excluídas as CLE's que permanecerão em meio físico.

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	77	fevereiro/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	364	setembro/2016



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	30	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	17	janeiro/2017
Ofícios pendentes de expedição	39	janeiro/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	58	fevereiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	371	outubro/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	53	fevereiro/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	08	janeiro/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1400	Fevereiro/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar) - envio ao arquivo provisório	114	Fevereiro/2014
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	12	outubro/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	15	julho/2016
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes (exceção de pré-executividade)	1	dezembro/2016
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O último vencimento foi realizado em junho/2016. O método adotado constitui na verificação física dos processos.		
OBSERVAÇÃO	1. Parte dos processos acima quantificados não estão aptos à realização dos serviços para os quais encontram-se separados. Isso porque, para evitar que os mesmos fiquem "esquecidos" no prazo, já são acondicionados de acordo com a próxima tarefa a ser realizada após o decurso do prazo assinalado. 2. Quanto aos ofícios pendentes, há 12 processos para expedir requisição de honorários periciais que aguardam a regularização dos dados dos Peritos junto ao sistema próprio para tanto. 3. Em relação aos processos aguardando a retirada em carga por perito, o Juízo esclarece que não há como quantificar, pois os mesmos ficam no prazo junto com os demais processos aguardando a retirada pelo Perito.	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	3.839	julho/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	24	janeiro/2017
Alvarás pendentes de expedição	38	outubro/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	18	fevereiro/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	141	julho/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	42	novembro/2016
Ofícios pendentes de expedição	6	fevereiro/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	14	outubro/2016



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	1	maio/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	27	setembro/2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT	0	-
Outros serviços pendentes (especificar) - triagem inicial	48	fevereiro/2017
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Desde a implantação do PJe neste Juízo não foi realizado vencimento de prazo.		
OBSERVAÇÃO	Das petições a serem despachadas - Estão computadas as petições pendentes de apreciação, petições avulsas, habilitações nos autos não lidas e pedido de sigilo nos documentos não apreciados.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, mediante anotação nos autos e prioridade na execução dos serviços de tais processos em relação aos demais.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

05	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 163, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242 letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo; a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (Orf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:


01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste E. Tribunal e, se persistir, mediante expedição de mandado para busca e apreensão dos autos. A última cobrança foi feita nesta data.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	O Juízo providencia a intimação das partes e, quando o faz primeiramente ao réu, também faz consignar que, no mesmo prazo, a parte pode efetuar o depósito do valor que entende devido (incontroverso).
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório. Quais as medidas adotadas?
	Sim. De ofício o Juízo promove todas as pesquisas necessárias através dos convênios firmados por este E. Tribunal (BacenJud, Infoseg, Renajud, Arisp, Censec, Arpen, CCS e Simba), somente em caso de resultado negativo, determina a intimação do exequente para apresentar manifestação que viabilize o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Conforme exposto em correições anteriores, há necessidade URGENTE de retirada dos processos arquivados definitivamente, uma vez que não há espaço para acondicionar novas caixas. Por este motivo, o arquivamento de processos físicos não tem sido realizado, sendo que há aproximadamente 1.400 pendentes de arquivo definitivo e 114 de baixa provisória. Isso porque há caixas acondicionadas na Secretaria da Vara, inclusive bloqueando a luz de um determinado corredor.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O Banco do Brasil atende prontamente as solicitações deste Juízo e encaminha as respostas na semana seguinte ao envio dos ofícios/alvarás ao Banco. Procuramos não trabalhar com a Caixa Econômica Federal diante das dificuldades enfrentadas com referida Instituição.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	1. Concessão de Auxílio, ainda que compartilhado. 2. Autorização para realização de hora extra. 3. Embora o Juízo possua 04 (quatro) médicos em seu quadro de Peritos, por não ser a atividade principal dos mesmos, há demora no cumprimento da obrigação. Tampouco há possibilidade de destituí-los em virtude da ausência de outro profissional para substituição. Tal fato tem implicado atraso na entrega da prestação jurisdicional, já que, por inúmeras vezes, audiências de instrução e julgamento são redesignadas em face da ausência de laudo e/ou esclarecimentos em tempo hábil. O ideal seria o próprio Tribunal possuir quadro próprio de Peritos Médicos. 4. O PJe não é nada prático, o que tem implicado atraso significativo na execução dos serviços de rotina da Secretaria. 5. Em virtude da quantidade de servidores lotados no Posto Avançado desta Comarca e quantidade de serviços naquele setor, o Juízo solicita autorização para que os mesmos possam colaborar com as Varas do Trabalho de Praia Grande.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Cinthia Fernandes Costa do Nascimento
Diretora de Secretaria

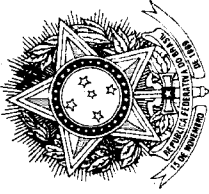


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/PRAIA GRANDE, em 30/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Eduardo José Matiota
Juiz do Trabalho Substituto em exercício na Vara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo José Matiota', written over the typed name and title.



ANEXO 1A

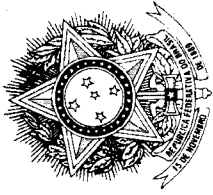
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202



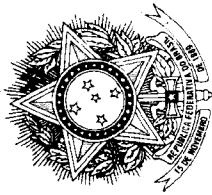
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191
79ª VT de São Paulo	2.181	171	1165	394	2.301	615	101	200
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).

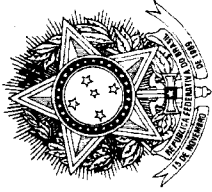


ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017			Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017						Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatorias	Conhecimento	Liquidação	Execução		
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079		
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128		
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828		
79ª VT de São Paulo	127	82	11	12	1.218	348	2.128		
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185		
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358		
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420	1.282		
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416	803		
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501	1.559		

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de fevereiro/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
0001944-28.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	3/11/2016	SIM	NÃO
1000137-82.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000508-80.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000728-78.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000264-20.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000340-44.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000144-74.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000568-19.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000721-86.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000799-80.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000800-65.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000732-18.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000381-45.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000729-63.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000726-11.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
1000036-56.2015.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	4/11/2016	SIM	NÃO
0001896-69.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	7/11/2016	SIM	NÃO
0000782-61.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	7/11/2016	SIM	NÃO
0000996-52.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	7/11/2016	SIM	NÃO
0001309-47.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	8/11/2016	SIM	NÃO
0000235-21.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	8/11/2016	SIM	NÃO
1000030-38.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	9/11/2016	SIM	NÃO
1000080-98.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	9/11/2016	SIM	NÃO
0001337-49.2013.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	10/11/2016	SIM	NÃO
0001449-81.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	10/11/2016	SIM	NÃO
0000967-02.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	10/11/2016	SIM	NÃO
0002450-04.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000739-10.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000267-09.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000496-66.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000466-31.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000106-62.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000738-25.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000735-70.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000036-79.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000290-18.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000720-04.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000797-13.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000717-15.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000006-44.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000176-79.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000146-44.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000243-44.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1000892-43.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
1001355-48.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	16/11/2016	SIM	NÃO
0002444-31.2013.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	17/11/2016	SIM	NÃO
0000464-15.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	17/11/2016	SIM	NÃO
0001483-56.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000040-36.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000146-95.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000188-47.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000375-55.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000711-59.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
0000839-79.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
1000233-97.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
1000050-63.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
1000068-84.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
1000878-59.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	22/11/2016	SIM	NÃO
1000468-64.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000732-81.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000152-51.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000469-49.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000740-58.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000738-88.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
1000096-18.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	23/11/2016	SIM	NÃO
0001336-30.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	24/11/2016	SIM	NÃO
0001768-49.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	24/11/2016	SIM	NÃO
0001125-91.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/11/2016	SIM	NÃO
1001601-44.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/11/2016	SIM	NÃO
1001626-57.2016.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/11/2016	SIM	NÃO
1000326-94.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/11/2016	SIM	NÃO
1000796-28.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/11/2016	SIM	NÃO
		LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI =	72		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

0000811-14.2015.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	13/10/2016	SIM	SIM
0001541-59.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	18/10/2016	SIM	SIM
0002462-52.2013.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/10/2016	SIM	SIM
0001618-68.2014.5.02.0402	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	25/10/2016	SIM	SIM
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI =			4		

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 27/03/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00012020320145020402	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00024223620145020402	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00010078120155020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00010761620155020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00010935220155020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000131920165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000175620165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000357720165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000383220165020402	PETIÇÃO	2ª Instâ	2ªVTPRAIA GDE.
00000426920165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000435420165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000643020165020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000033820175020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000042320175020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000050820175020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.
00000077520175020402	PETIÇÃO	2ª Instâ	2ªVTPRAIA GDE.
00000086020175020402	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVTPRAIA GDE.

Quantidade de Processos:

17

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 4

2ª Vara do Trabalho de PRAIA GRANDE

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

ANEXO 5

Data: 23/02/17
 Hora: 16:33:26
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20143004047	0001599/2002	02 VT - Praia Grande	28/08/2014	16/09/2014	P.PRAIA GD	FABIO SANTOS DE JESUS	8.628,62
20143004179	0001465/2008	02 VT - Praia Grande	09/09/2014	07/10/2014	P.PRAIA GD	JOSE CARLOS DA SILVA	120.270,12
20143004802	0001746/2002	02 VT - Praia Grande	24/09/2014	05/11/2014	P.PRAIA GD	ELVIRA SOUTELO DA SILVA	17.892,30
20143006686	0000032/2005	02 VT - Praia Grande	05/12/2014	29/01/2015	P.PRAIA GD	HELENA SILVA SANTOS CESARIO	28.882,97
20153000346	0001737/2002	02 VT - Praia Grande	27/01/2015	25/03/2015	P.PRAIA GD	OLIVETE SOARES DOS SANTOS	200.706,64
20153000532	0000762/2003	02 VT - Praia Grande	19/02/2015	08/04/2015	P.PRAIA GD	APARECIDA ADELAIDE SILVA DOS SANTOS	16.119,46
20153001334	0001179/2006	02 VT - Praia Grande	27/03/2015	13/05/2015	P.PRAIA GD	CLAUDIA LUCIENE GOUVEA	43.116,49
20153001385	0001491/1998	02 VT - Praia Grande	27/03/2015	13/05/2015	P.PRAIA GD	JOSE CARLOS MOREIRA	12.440,19
20153002322	0001941/2008	02 VT - Praia Grande	06/05/2015	21/05/2015	P.PRAIA GD	ZENALIA DE OLIVEIRA MATOS	64.042,97
20153003361	0000834/2002	02 VT - Praia Grande	28/05/2015	12/06/2015	P.PRAIA GD	LUZIA MUNIZ TOBIAS	130.328,39
20153008215	0001794/2000	02 VT - Praia Grande	03/12/2015	24/02/2016	P.PRAIA GD	VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO	1.786.488,36
20163000284	0001625/2005	02 VT - Praia Grande	05/02/2016	16/03/2016	P.PRAIA GD	JOAO RICARDO DE AMORIM	34.923,12
20163003542	0001740/1998	02 VT - Praia Grande	29/04/2016	18/05/2016	P.PRAIA GD	MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA BORGES	31.571,05
20163003577	0001158/2006	02 VT - Praia Grande	29/04/2016	18/05/2016	P.PRAIA GD	MARIA JOSE DOS SANTOS	20.568,51
20162004928	0000844/2013	02 VT - Praia Grande	20/05/2016	08/06/2016	FUND.CASA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BRANCHI	64.251,74
20163006576	0001046/2006	02 VT - Praia Grande	31/05/2016	15/06/2016	P.PRAIA GD	SIMONE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	21.778,23
20163007300	0001524/2008	02 VT - Praia Grande	10/06/2016	20/06/2016	P.PRAIA GD	TERESA SANTOS DOS SANTOS (ESPOLIO)	12.302,42
20163007335	0000005/2009	02 VT - Praia Grande	10/06/2016	20/06/2016	P.PRAIA GD	VANESSA RAMIRES GONÇALVES PICCOLO	34.907,11
20163008765	0001704/2000	02 VT - Praia Grande	17/08/2016	13/09/2016	P.PRAIA GD	OSMAR JOSE DE FIGUEIREDO	43.494,99
20163009699	0000251/2003	02 VT - Praia Grande	05/10/2016	12/12/2016	P.PRAIA GD	MARCELO DE LIMA	24.912,98
20163009761	0001612/2007	02 VT - Praia Grande	05/10/2016	12/12/2016	P.PRAIA GD	ETEVALDO JOSE DA SILVA	52.602,16
20163010832	0001097/2009	02 VT - Praia Grande	18/11/2016	13/02/2017	P.PRAIA GD	WILLIAM KALIL PEREIRA	8.344,90
20163011251	0001765/2010	02 VT - Praia Grande	07/12/2016	14/02/2017	P.PRAIA GD	EDNILSON LUNA DE OLIVEIRA	18.570,68

Quantidade: 23 Valor Total: 2.797.144,40

Relação de Autos em Carga - Vencidos

ANEXO 6

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00000016820175020402	1	870	24/02/2017	06/03/2017
Requisitado por: OSMAIR DA SILVA OAB 373738/SP-D - Autor				
00024009020055020402	(00024200540202006) 1	447	25/01/2017	30/01/2017
Requisitado por: ERINEIDE DA CUNHA DANTAS OAB 143992/SP-D - Autor				
00000651520165020402	2	9	27/01/2017	03/02/2017
Requisitado por: MARIA CLAUDIA LEONEL SARMENTO OAB 293130/SP-D - Autor				
00000671920155020402		310	13/05/2016	13/07/2016
Requisitado por: PERITO TIAGO DE DEUS BARRETO				
00000764920135020402	1	164	16/12/2016	23/01/2017
Requisitado por: ANTONIO JOSE DOS SANTOS OAB 109738/SP-D - Autor				
00000805220145020402	1	241	22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: MIGUEL CARVALHO BATISTA OAB 207718/SP-E - Autor				
00000837020155020402	2	125	23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: ADRIANA DE AGUIAR EVANGELISTA OAB 345676/SP-D - Réu				
00000865920145020402	1	285	08/12/2016	16/12/2016
Requisitado por: GISELDA ELIAS ANDRADE OAB 80409/SP-D - Autor				
00001278920155020402		1	06/12/2016	10/02/2017
Requisitado por: TIAGO DE DEUS BARRETO				
00001648720135020402	1	605	10/03/2017	17/03/2017
Requisitado por: WANDER HENRIQUE BRANCALHONI OAB 187221/SP-D - Autor				
00002044020115020402	1	475	02/12/2016	12/12/2016
Requisitado por: ARMANDO FERNANDES FILHO OAB 132744/SP-D - Autor				
00002058320155020402	1	211	25/01/2017	30/01/2017
Requisitado por: ERINEIDE DA CUNHA DANTAS OAB 143992/SP-D - Autor				
00002326620155020402	1	158	14/03/2017	20/03/2017
Requisitado por: MARCIO ARAUJO TAMADA OAB 196509/SP-D - Autor				
00002360620155020402	1	109	21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: DANIELE RIBEIRO DA SILVA OAB 302042/SP-D - Autor				
00003738520155020402	1	104	13/03/2017	20/03/2017
Requisitado por: RITA DE CASSIA DA SILVA OAB 87753/SP-D - Autor				
00003828120145020402		292	25/08/2016	30/10/2016
Requisitado por: CESAR AUGUSTO DO AMARAL-PERITO				
00003914320145020402	1	107	13/03/2017	20/03/2017
Requisitado por: RITA DE CASSIA DA SILVA OAB 87753/SP-D - Autor				
00003931320145020402	1	490	22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: GILMARA APARECIDA SALTON CANDIDO OAB 371900/SP-D - Autor				
00004803220155020402	2	412	23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA OAB 164238/SP-D - Réu				
00004811720155020402	2	433	23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA OAB 164238/SP-D - Réu				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00005063020155020402	2	221	21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: FABRICIO VASILIAUSKAS OAB 205603/SP-D - Réu				
00639003120035020402	(00639200340202000) 1	105	22/02/2017	01/03/2017
Requisitado por: NILSON ROBERTO DE ALBUQUERQUE FLORIDO OAB 132504/SP-D - Autor				
00006751720155020402		167	22/08/2016	01/10/2016
Requisitado por: PERITO MEDICO TIAGO DE DEUS BARRETO				
00685001319945020402	(685/1994) 1	375	02/12/2016	12/12/2016
Requisitado por: DENISE LOPES MARCHENTA OAB 98900/SP-D - Autor				
00007063720155020402	1	201	23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SIDNEY AUGUSTO DA SILVA OAB 235918/SP-D - Autor				
00707008020005020402	(707/2000) 1	525	13/02/2017	20/02/2017
Requisitado por: DENISE LOPES MARCHENTA OAB 98900/SP-D - Autor				
00007708620115020402	1	879	20/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: CARLA ALEXANDRA LARA ARAUJO OAB 388783/SP-D - Autor				
00008071120145020402	1	522	15/02/2017	20/02/2017
Requisitado por: ERINEIDE DA CUNHA DANTAS OAB 143992/SP-D - Autor				
00008175520145020402	1	311	16/02/2017	21/02/2017
Requisitado por: RICARDO BAPTISTA OAB 89908/SP-D - Autor				
00864005220075020402	(00864200740202000)	838	17/11/2016	22/03/2017
Requisitado por: SETOR DE PRECATÓRIOS - TRT 2ª REGIÃO				
00008825020145020402		225	03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00008914620135020402		241	03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00009133620155020402	1	344	17/03/2017	24/03/2017
Requisitado por: ALESSANDRA KATUCHA GALLI OAB 260286/SP-D - Autor				
00009896520125020402		508	03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00010002620145020402	1	233	08/12/2016	16/12/2016
Requisitado por: GISELDA ELIAS ANDRADE OAB 80409/SP-D - Autor				
00010225020155020402		207	22/08/2016	20/09/2016
Requisitado por: PERITO MEDICO TIAGO DE DEUS BARRETO				
00010233520155020402		53	03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00010250520155020402		157	03/08/2016	08/10/2016
Requisitado por: ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO (PERITO MÉDICO)				
01041007020095020402	(01041200940202004) 2	262	22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: IGOR ERWIN LAY TARCHA OAB 237557/SP-D - Réu				
00011062220135020402	2	225	21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: CARLOS EDUARDO TAVARES OAB 274002/SP-D - Réu				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00011369120125020402		206	22/02/2017	10/03/2017
Requisitado por: PERIT MÁXIMO A. CONCEIÇÃO N/P GABRIEL F				
01152005620085020402	(01152200840202000)	1	820 26/04/2016	02/05/2016
Requisitado por: MICHEL DOMINGUES HERMIDA				
	OAB 182995/SP-D		- Autor	
00012136620135020402		1	166 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SAULO VELASCO PEREZ				
	OAB 317595/SP-D		- Autor	
00012249520135020402			391 15/02/2017	17/02/2017
Requisitado por: INSS				
01230003820085020402	(01230200840202006)	1	456 16/03/2017	21/03/2017
Requisitado por: SAULO VELASCO PEREZ				
	OAB 317595/SP-D		- Autor	
01279009820075020402	(01279200740202008)	1	281 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SAULO VELASCO PEREZ				
	OAB 317595/SP-D		- Autor	
00012843420145020402		1	166 07/07/2016	12/07/2016
Requisitado por: MICHEL DOMINGUES HERMIDA				
	OAB 182995/SP-D		- Autor	
00013475920145020402		1	447 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SIDNEY AUGUSTO DA SILVA				
	OAB 235918/SP-D		- Autor	
01386003620075020402	(01386200740202006)	1	460 10/03/2017	17/03/2017
Requisitado por: WANDER HENRIQUE BRANCALHONI				
	OAB 187221/SP-D		- Autor	
00013960320145020402		2	166 21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: CARLOS EDUARDO TAVARES				
	OAB 274002/SP-D		- Réu	
00014336420135020402			68 03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00014489620145020402		2	292 22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: IZILDA DOURADO CARNIO				
	OAB 143189/SP-D		- Réu	
00015961020145020402		1	128 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: CHRISTIANE CAMPOS FATALLA ELIAS				
	OAB 121627/SP-D		- Autor	
00016155020135020402		1	1 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SIDNEY AUGUSTO DA SILVA				
	OAB 235918/SP-D		- Autor	
01619009520055020402	(01619200540202009)	1	246 22/02/2017	01/03/2017
Requisitado por: EVERTON ALBUQUERQUE DOS REIS				
	OAB 234537/SP-D		- Autor	
00016328620135020402		1	302 21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: ROSELI GOMES MARTINS				
	OAB 56279/SP-D		- Autor	
00016366020125020402		1	165 22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: GILMARA APARECIDA SALTON CANDIDO				
	OAB 371900/SP-D		- Autor	
00016593520145020402		1	109 20/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: WELLINGTON DE SOUZA				
	OAB 250572/SP-D		- Autor	
00016718320135020402		1	58 23/03/2017	28/03/2017
Requisitado por: SAULO VELASCO PEREZ				
	OAB 317595/SP-D		- Autor	
00017039320105020402	(01703201040202000)		70 09/12/2015	20/01/2016
Requisitado por: KLAUS DA SILVA ARAUJO PELA FAZENDA NAC				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00017211720105020402	(01721201040202001) 1	267	21/02/2017	01/03/2017
Requisitado por: LINCOLN AUGUSTO GAMA DE SOUZA OAB 206814/SP-D - Autor				
00017280420135020402	1	376	23/01/2017	30/01/2017
Requisitado por: SAULO VELASCO PEREZ OAB 317595/SP-D - Autor				
01751003320095020402	(01751200940202004) 2	1	09/03/2017	14/03/2017
Requisitado por: JEFFERSON MAURICIO RIBEIRO DE PINHO OAB 250820/SP-D - Réu				
00017737620115020402	1	439	21/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: ROSELI GOMES MARTINS OAB 56279/SP-D - Autor				
00018464320145020402		357	11/01/2017	16/03/2017
Requisitado por: NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO CEJUSC- SEDE				
01884009620085020402	(01884200840202000) 2	543	17/03/2017	24/03/2017
Requisitado por: MARCIO ARAUJO TAMADA OAB 196509/SP-D - Réu				
00019677120145020402		197	08/03/2017	13/03/2017
Requisitado por: VINICIUS REZENDE				
00019873320125020402	1	309	22/03/2017	27/03/2017
Requisitado por: MIGUEL CARVALHO BATISTA OAB 207718/SP-E - Autor				
02011008020035020402	(02011200340202000) 1	220	22/02/2017	01/03/2017
Requisitado por: NILSON ROBERTO DE ALBUQUERQUE FLORIDO OAB 132504/SP-D - Autor				
00021013520135020402		456	03/02/2017	10/02/2017
Requisitado por: INSS				
00021958020135020402	1	292	09/02/2017	20/02/2017
Requisitado por: THAIS STELLA BARCO INACIO OAB 313397/SP-D - Autor				
02244006620065020402	(02244200640202005) 2	261	20/05/2015	30/05/2015
Requisitado por: KELYSTA FERREIRA OAB 241100/SP-D - Réu				
00023100420135020402	1	301	27/01/2017	03/02/2017
Requisitado por: MARIA CLAUDIA LEONEL SARMENTO OAB 293130/SP-D - Autor				
00023386920135020402		486	22/02/2017	10/03/2017
Requisitado por: PERIT MÁXIMO A. CONCEIÇÃO N/P GABRIEL F				
00023496420145020402	1	227	17/02/2017	24/02/2017
Requisitado por: FABIOLA RODRIGUES LOPES OAB 238748/SP-D - Autor				
00023761820125020402	1	245	25/01/2017	30/01/2017
Requisitado por: DANIELA DIAS FREITAS OAB 153837/SP-D - Autor				
00023828820135020402	1	131	31/03/2016	05/04/2016
Requisitado por: ANDREA COSTA MENEZES FERRO OAB 104556/SP-D - Autor				
00024328020145020402	1	164	17/03/2017	24/03/2017
Requisitado por: ALEXANDRE HENRIQUE CORREIA OAB 261568/SP-D - Autor				
00025335420135020402	1	387	17/03/2017	24/03/2017
Requisitado por: FABIO SANTOS DA SILVA OAB 190202/SP-D - Autor				

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000004-06.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000005-88.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000063-28.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000071-68.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000097-66.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000099-36.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000107-13.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000123-64.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000160-91.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000226-71.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000227-56.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
12	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000263-98.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
13	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000266-53.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
14	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000267-38.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
15	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000298-58.2017.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
16	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000342-14.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
17	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000382-93.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
18	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000413-16.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
19	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000437-78.2015.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
20	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000443-85.2015.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
21	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000460-24.2015.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
22	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000461-72.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
23	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000478-11.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
24	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000500-69.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
25	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000800-31.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
26	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000816-19.2015.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
27	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1000886-36.2015.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
28	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1001124-21.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
29	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1001164-03.2016.5.02.0402	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
30	2ª Vara do Trabalho de Praia Grande	1001238-57.2016.5.02.0402	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 2^a VARA DO TRABALHO
DE PRAIA GRANDE/SP, EM 30/03/2017
RELATÓRIO/ CONSTATAÇÕES/ ROTINA DE TRABALHO**

VARA

I) ROTINA DE TRABALHO/ SERVIÇOS DA

Durante a Correição Ordinária realizada nas dependências da 2^a Vara do Trabalho de Praia Grande/SP, em 30/03/2017, visualizou-se quantidade de processos físicos, principalmente na fase de execução, compatível com os quantitativos informados no item 6 do Anexo 1.

Os dados constantes do item 7 do Anexo 1 (processos físicos), relativamente às quantidades e aprazamentos de serviços, revelaram-se, em rápida inspeção empreendida pela Assessoria, idôneos. Abre-se exceção quanto a “*outros serviços pendentes – envio ao arquivo provisório*” (quantidade de 114, com referência ao período de fevereiro de 2014), pois esclarecido pela Sra. Diretora de Secretaria, em consulta a ela efetuada, que se trata de processos que ainda dependem de baixa ou registro no sistema como arquivados provisoriamente e, além disso, aguardam a realização de convênio específico (Simba). Tal dado, portanto, com seu quantitativo e período respectivo de referência, deve ser incluído no campo próprio do item 7 do Anexo 1 relativo aos “*Processos aguardando consulta (convênios diversos)*”, incumbindo à MM. Vara encaminhar a esta Corregedoria Regional relatório atualizado, nesse sentido, retificando as informações constantes no mencionado item 7.

Além disso, no tocante aos alvarás pendentes de expedição (em número de 364), o aprazamento mais antigo informado pela MM. Vara (setembro de 2016) não se coaduna com a constatação, pela Assessoria, de existência de processo (nº 0001377-65.2012.5.02.0402) que abriga aviso de crédito datado de 10/12/2015. Impõe-se a regularização do serviço relativo aos alvarás pendentes de expedição em meio físico, tanto pela quantidade quanto pelo fator cronológico (antiguidade), o mesmo se aplicando às consultas a convênios diversos (em quantidade de 371, remanescendo a outubro de 2016).

Quanto aos serviços de processos eletrônicos quantificados no item 7.1 do Anexo 1, divisa-se um estoque extremamente elevado de petições para despacho (3.839), remanescentes a julho de 2016. Outros serviços, independentemente de quantidade, também ostentam cronologia muito recuada, a exemplo dos cálculos pendentes de homologação e ofícios pendentes de expedição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

(fevereiro de 2016). Impõe-se, portanto, a regularização de tais serviços, inseridos no meio eletrônico, observada estritamente a ordem cronológica.

No mais, a Sra. Diretora de Secretaria da Vara Correcionada relatou que um dos problemas mais sérios enfrentados pela Unidade Judiciária diz respeito ao elevado volume de processos aguardando envio ao arquivo definitivo e conservados nas próprias dependências da Secretaria e em sala anexa, já abarrotadas pelo grande número de feitos nessas condições. Ressaltou a Sra. Diretora de Secretaria que os feitos nessa situação acabam por gerar novas demandas e tarefas, a exemplo da expedição de certidões sobre o estado do processo, sobrecarregando ainda mais a Vara.

Asseverou a Sra. Diretora de Secretaria que constitui outro sério problema da Unidade Judiciária a dificuldade de realização de perícias médicas, diante do reduzido número de profissionais dessa categoria na jurisdição da Vara, redundando em prazos muito longos de entrega de laudos e produzindo o colateral efeito de adiamento ou redesignação de audiências já marcadas. Sugeriu a Sra. Diretora, nesse sentido, a implantação de quadro próprio do Tribunal para a realização de perícias médicas, ou ainda a disponibilização de espaço próprio nas dependências do Fórum para que diligências desse tipo sejam empreendidas, facilitando o trabalho dos peritos.

Noticiou a Sra. Diretora, por derradeiro, ter realizado especialização junto à 79.^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP para manejo do convênio Simba, relativo a movimentações bancárias.

II) ARQUIVO PROVISÓRIO

ELETRÔNICO/FÍSICO

A 2.^a Vara do Trabalho de Praia Grande/SP não possui processos no arquivo provisório eletrônico, conforme certificado pela Secretaria da Corregedoria. De outra parte, o arquivo provisório físico da Vara abriga 995 processos (dado contido no item 6 do Anexo 1), parte deles acondicionados em caixas brancas, dos quais os seguintes foram examinados, por amostragem:

I) Processo nº 0044400-03.2008.5.02.0402 – Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 214). Expêdida certidão para habilitação de crédito no Juízo da Recuperação Judicial (fl. 375).

II) Processo nº 0001231-92.2010.5.02.0402 - Foi dado regular impulso oficial à execução, com emprego dos diversos convênios disponibilizados pelo Tribunal (Bacen, Arisp, Renajud, Infojud). Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fls. 106 e 121).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

III) Processo nº 0055400-10.2002.5.02.0402 - Foi dado regular impulso oficial à execução, com emprego dos diversos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 171):

IV) Processo nº 0000344-74.2011.5.02.0402 - Foi dado regular impulso oficial à execução, com emprego dos diversos convênios disponibilizados pelo Tribunal (Bacen, Arisp, Renajud, Infojud). Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 104).

Em relação aos processos acima, **não há determinações.**

V) Processo nº 0024700-75.2007.5.02.0402 – Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 130). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio Infojud.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud.

VI) Processo nº 0025100-26.2006.5.02.0402 – Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 316). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixaram de ser utilizados os convênios Renajud e Infojud.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Renajud e Infojud.

VII) Processo nº 0000754-69.2010.5.02.0402 – Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 539). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio Infojud.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

VIII) Processo nº 0139900-33.2007.5.02.0402 –
Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 158). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio Infojud.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud.

IX) Processo nº 0059100-47.2009.5.02.0402 – Houve regular inclusão no BNDT, ante a inadimplência configurada (fl. 165). Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixaram de ser utilizados os convênios Renajud e Infojud.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Renajud e Infojud.

X) Processo nº 0000687-36.2012.5.02.0402 – Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio Infojud. Além disso, não houve inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT

Determinações: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud; incluir os devedores inadimplentes no BNDT.

XI) Processo nº 0001078-88.2012.5.02.0402 – Foi dado impulso oficial à execução, com utilização de convênios, começando pelo Bacen. No entanto, deixou de ser utilizado o convênio Infojud. Além disso, não houve inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT

Determinações: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização do convênio Infojud; incluir os devedores inadimplentes no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

III) APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

Relaciono, abaixo, os dados sobre os aprazamentos das audiências, ministrados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS (FEVEREIRO DE 2017)

PROCESSOS FÍSICOS

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	84 dias
INSTRUÇÕES	196 dias
UNAS DE RS	26 dias (1 audiência)

PROCESSOS ELETRÔNICOS

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	235 dias
INSTRUÇÕES	227 dias
UNAS DE RS	96 dias
“SINE DIE”	23

Obs.: Não há registro de audiências de Conciliação em Conhecimento.

Conforme consulta ao sistema eletrônico, os processos “sine die” constantes do Anexo 7 ainda pendem, em sua maioria, de regularização. A esse respeito, registro por amostragem que nos Processos nº 1000071-68.2017.5.02.0402; nº 1000099-36.2017.5.0.0402; e nº 1000123-64.2017.5.02.0402, em ocasião posterior a 01/03/2017 (momento de coleta dos dados para composição da lista), foram marcadas audiências unas, para a mesma data (07/11/2017). Os outros processos da lista, contudo, em sua grande maioria, permanecem fora de pauta e demandam regularização, citando-se nesse sentido os de nº 1000004-06.2017.5.02.0402; nº 1000005-88.2017.5.02.0402; e nº 1000063-28.2016.5.02.0402.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

IV) RECOMENDAÇÕES DA ATA DA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

- Havia específica recomendação, na ata da Correição Ordinária anterior, realizada em 15/03/2016, para aumento do número semanal de audiências iniciais e de instrução, visando à redução dos prazos respectivos (item VIII-a). As audiências iniciais não são atualmente pautadas, mas a comparação entre, de um lado, os itens 3 e 3.1 do Anexo 1 da ata anterior e, de outro lado, os itens 2 e 2.1 do Anexo 1 preenchido em 22/03/2017 revela que as instruções não sofreram o recomendado incremento, situando-se atualmente seu âprazamento em patamar superior ao considerado razoável por esta Corregedoria Regional. Impõe-se, por conseguinte, determinação a esse título.

- Por outro lado, havia específica recomendação (item VIII-b) de comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. Ao que se depreende do item 3 do Anexo 1, a recomendação não vem sendo integralmente cumprida, pois tanto a Juíza Titular como o Substituto em exercício comparecem de segunda a quinta-feira, assim como nas sextas-feiras em que há audiências a realizar, das 8 às 15 h, ressalvando-se que ambos residem em locais próximos e há autorização para que a Secretaria os contate em caso de necessidade. Impõe-se, portanto, determinação para comparecimento, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 30 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Rodrigues Affonso Filho'.

João Rodrigues Affonso Filho
Assessor